



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018, OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ: 16.750.320/0001-07, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ: 16.750.320/0001-07, Com sede na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Bairro, Santa Isabel, Teresina-PI, neste ato representado por Marco Aurélio Alencar Trigo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 031.131.703-21, RG:227.989-4 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 069/2018, processo administrativo Nº 010/2018, Pregão Presencial Nº 008/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2018, processo administrativo Nº 010/2018, Pregão Presencial Nº 008/2018, será prorrogado até 31 (trinta um de dezembro de 2019, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes de orçamento exercício 2019, Gabinete 02.02.01, secretaria de administração e finanças 02.03.01, secretaria de agricultura 02.05.01, secretaria de educação 02.06.01, FUNDEB 02.06.02, secretaria de saúde 02.0701, secretaria de assistência social 02.08.02, secretaria de turismo 02.10.01, secretaria de cultura 02.11.01, secretaria de infraestrutura 02.09.01, secretaria do meio ambiente 02.13.01, PROJETO DE ATIVIDADE 2004,2012,2019,2020,2033,2102,2030,2038,2050,2053,2043,2058,2059,2061,2653,2080,2091,2093,2024; elemento de despesa: 33.90.30 fontes de recurso: FPM, ICMS,FMS, FMAS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 069/2018, processo administrativo Nº 010/2018, Pregão Presencial Nº 008/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 04 de abril 2019.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal - PI

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA  
CNPJ: 16.750.320/0001-07

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018, OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA R. C. FARIAS, - EPP, CNPJ:63.345.722/0001-06, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: R. C. FARIAS, - EPP, CNPJ:63.345.722/0001-06, localizada na Rua. Avelino Freitas s/n, Bairro Centro, São Raimundo Nonato-PI, neste ato representado por seu sócio gerente José Raimundo Custódio de Farias, brasileiro, casado, portador do CPF: 066.538.043-72, RG:992.143 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 070/2018, processo administrativo Nº 010/2018, Pregão Presencial Nº 008/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2018, processo administrativo Nº 010/2018, Pregão Presencial Nº 008/2018, será prorrogado até 31 (trinta um de dezembro de 2019, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes de orçamento exercício 2019, Gabinete 02.02.01, secretaria de administração e finanças 02.03.01, secretaria de agricultura 02.05.01, secretaria de educação 02.06.01, FUNDEB 02.06.02, secretaria de saúde 02.0701, secretaria de assistência social 02.08.02, secretaria de turismo 02.10.01, secretaria de cultura 02.11.01, secretaria de infraestrutura 02.09.01, secretaria do meio ambiente 02.13.01, PROJETO DE ATIVIDADE 2004,2012,2019,2020,2033,2102,2030,2038,2050,2053,2043,2058,2059,2061,2653,2080,2091,2093,2024; elemento de despesa: 33.90.30 fontes de recurso: FPM, ICMS,FMS, FMAS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 070/2018, processo administrativo Nº 010/2018, Pregão Presencial Nº 008/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 04 de abril 2019.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal - PI

R. C. FARIAS, - EPP  
CNPJ:63.345.722/0001-06

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_